

RESUMOS DE DISSERTAÇÕES DO PPGDIREITO – URI 4ª TURMA

CAMILA TREVISAN SILVA TRONCO

Título: Da igualdade formal ao direito à diferença: sobre o deslocamento substancial da democracia no Estado Democrático de Direito

Resumo: O presente trabalho aborda a questão do direito à diferença em uma democracia substancial como pressuposto da igualdade, objetivo esse, expresso no artigo 3º da Constituição Federal de 1988, como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Sob esse prisma, foi analisada a ideia de igualdade e o princípio jurídico da igualdade, para então estudar a possibilidade de discriminar juridicamente, protegendo de forma positiva as minorias em situações de vulnerabilidade, rumo a igualdade material, a fim de corrigir as desigualdades de fato existentes na sociedade. Assim, foi analisada a concepção de democracia substancial e a possibilidade de efetivação dos direitos fundamentais a todos através do ativismo judicial baseado nos princípios enunciados constitucionalmente. A pesquisa aborda também o direito à diferença positivado dos portadores de necessidades especiais e ainda a lacuna da lei quanto ao direito à diferença dos homossexuais.

Defesa: 30 Junho 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos, Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Gröff, estes da URI, e Prof. Dr. Livio Osvaldo Arenhart, da UFFS.

CIDINEI BOGO CHATT

TÍTULO: A transação como forma alternativa de resolução de conflito em matéria tributária

Resumo: A presente dissertação tem como objetivo analisar a aplicação do instituto da transação como forma alternativa de resolução de conflito em matéria tributária. Para isso, nosso estudo se desenvolverá em cinco etapas. Primeiramente o trabalho apresenta a introdução, trazendo o tema da pesquisa e sua abordagem relacionada à cobrança dos créditos tributários e suas consequências, bem como a justificativa, a problemática, as hipóteses, os objetivos gerais e específicos, a metodologia empregada e a organização estrutural do trabalho. No capítulo um, apresentam-se as condições teóricas de sustentação dos meios alternativos, não judiciais, de resolução de conflito, sua evolução e viabilidade para dar resolução aos conflitos de natureza tributária. No capítulo dois, analisam-se as possibilidades do projeto de lei que dispõe sobre a aplicação do instituto da transação em matéria tributária se tornar um instrumento alternativo de composição de controvérsias tributárias, apresentando-se argumentos favoráveis e contrários à aplicação do citado instituto na cobrança do crédito tributário, bem como, diferencia-se transação, remissão e anistia, trazendo-se à colação experiências estrangeiras. No capítulo três, aborda-se o instituto da transação previsto no Código Tributário Nacional, traçando-se um paralelo entre o projeto de lei de transação tributária e os princípios constitucionais, concluindo-se que o uso do instituto da transação como forma alternativa de resolução de conflito em matéria tributária não ofende os princípios constitucionais. O trabalho procura demonstrar que a aplicação do instituto da transação em matéria tributária permitirá que se alcance maior eficiência na cobrança do crédito tributário, diminuindo-se a litigiosidade e consequentemente fazendo surgir uma nova relação entre a Administração Pública e os contribuintes. Nas considerações finais, conclui-se que o instituto da transação é apenas mais uma ferramenta posta a disposição da Administração Pública na cobrança do crédito tributário, devendo ser aplicado com cautela e sob os ditames legais e constitucionais.

Defesa: 17 Maio 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Gröff, Prof. Dr. Florisbal de Souza Del'Olmo, estes da URI, e Profa. Dra. Vânia Beatriz Rey Paz, da UFSM.

DIONARA DENIZE CAVINATTO

Título: Cotas para afrodescendentes nas universidades brasileiras: a luta por reconhecimento e as medidas de discriminação positiva

Resumo: O presente estudo teve como propósito abordar a questão da adoção de políticas públicas para a implantação, no Brasil, de ações afirmativas voltadas para a discriminação positiva, a chamada política de cotas, em especial, aquela destinada ao ingresso de afrodescendentes em instituições de ensino superior, no intuito de verificar qual a sua efetiva contribuição na luta por reconhecimento e na construção da identidade dos sujeitos. Partindo de tal pressuposto, realizou-se uma análise filosófica acerca da perspectiva identitária dos indivíduos e dos grupos que compõem, enfatizando a importância do reconhecimento para o desenvolvimento deste processo. Além disso, elementos históricos foram revisitados para a compreensão da implantação e das origens das ações afirmativas, as quais se propõem a contribuir com este reconhecimento desejado pelas minorias e grupos em situação de vulnerabilidade, examinando-se, também, a normatividade que autoriza o Estado a instituir e fomentar políticas públicas de inclusão social, especialmente as de cunho étnico. A fim de corroborar com esta análise inicial,

passou-se à verificação dos aspectos relacionados à igualdade formal e à igualdade material/substancial, aplicáveis às questões raciais, haja vista que a significação desses termos determina a abrangência e o alcance das leis acerca da efetivação dos direitos e garantias fundamentais do sujeito. Por fim, a preocupação foi em demonstrar o debate público sobre a implantação das cotas para afrodescendentes no Brasil, verificando os argumentos favoráveis e os de objeção às medidas de discriminação positiva, desconstruindo apelos meramente especulativos e desprovidos de argumentação científica, com o intuito de demonstrar o alcance social das políticas de cotas, as quais servem não só como medida de reconhecimento, mas também como mecanismo de redistribuição de bens fundamentais e, por conseguinte, de instrumento de inclusão social.

Defesa: 6 Maio 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. João Martins Bertaso, Profa. Dra. Rosângela Angeli, estes da URI, e Prof. Dr. Mauro José Gaglietti, da IMED.

DIRCILENE DA SILVA LADICO

Título: Biopirataria internacional, patentes e cidadania: proteção do conhecimento tradicional e do patrimônio cultural comunitário

Resumo: O presente trabalho aborda o conceito de biopirataria internacional e a forma como esta é praticada atualmente, demonstrando que, na história do Brasil, sempre houve casos de contrabando de produtos naturais pertencentes a culturas tradicionais, como é o caso do pau-brasil, que fora levado para Portugal, desde o descobrimento, lá se transformando em pigmentação para roupas. Hodiernamente, existem várias discussões relacionadas à questão, dentre as quais o caso do cupuaçu, que possui registro de patentes com suas substâncias em diversos países. Diante de tal contexto, a presente reflexão não se aplica apenas em teoria, pois busca, também, demonstrar como é praticada essa apropriação indebita de materiais genéticos, analisando casos já ocorridos, relativos a patentes de produtos registrados fora do país com substâncias retiradas da fauna e da flora brasileiras. No que concerne à biopirataria, há, ainda, a preocupação quanto ao descumprimento de princípios constitucionais necessários à sobrevivência de culturas tradicionais, o que se trata de direito ambiental. Afinal, a retirada de produtos naturais pode ocasionar uma degradação do meio ambiente, de modo que as comunidades tradicionais, que necessitam de determinados produtos para a sobrevivência, não mais os encontrem. Uma vez que o conhecimento tradicional faz parte do patrimônio cultural comunitário, sendo de todos e devendo ser respeitado, discute-se a necessidade de reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais, para que seja valorizado seu riquíssimo potencial em conhecimento da diversidade biológica e que determinados produtos sejam retirados com fiscalização e de forma sustentável, mantendo as atuais e futuras culturas. Assim, apresenta-se uma breve reflexão acerca da legislação aplicável em casos de transferência de material genético de um país para outro, sem autorização, ao que chamamos de *biopirataria*, prática bastante freqüente no Brasil, que não possui legislação suficiente, senão um breve apanhado de várias leis, medidas provisórias e convenções que buscam a solução para os problemas encontrados.

Defesa: 21 Janeiro 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. Florisbal de Souza Del’Olmio, Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos, estes da URI, e Prof. Dr. Augusto Jaeger Junior, da UFRGS.

ENIO FELIPIN

Título: Mediação: um caminho de paz para a solução de conflitos e a busca pela dignidade humana

Resumo: O presente trabalho versa sobre a mediação na história da humanidade como forma de solucionar os mais diversos conflitos, com seus conceitos e princípios. Várias culturas utilizaram esse método que podemos encontrar resquícios em textos bíblicos que datam antes e depois de Cristo. A influência da mediação na formação de uma cultura do diálogo, do entendimento, solucionando e prevenindo conflitos, a partir de uma construção de entendimento das próprias partes, tornando assim a Justiça mais célere e efetiva, contribuindo assim para o desenvolvimento da sociedade num ambiente de paz. O instituto da mediação conta com a experiência e normatização em vários países em vários continentes. No Brasil já se faz essa correlação experimental nos diversos ramos do Direito, desde as controvérsias das relações de trabalho, alcançando outras áreas, como direito família, consumo, empresarial, internacional, etc... Existindo, inclusive, projetos de lei que positivam o método da mediação no Brasil. Traz-se a baila o Projeto de Lei n. 4.827/1998 de autoria da Deputada Zulaiê Cobra. Buscamos demonstrar a construção da mediação numa linha de pensamento de filósofos e doutrinadores do direito, como Jürgen Habermas e Luiz Alberto Warat, da qual alinhamo-nos na convicção de que esse é o melhor caminho para a resolução de conflitos, construindo um mundo mais igual, digno, cidadão e de muita paz.

Defesa: 21 Junho 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior, Profa. Dra. Rosângela Angelin, estes da URI, e Prof. Dr. Mauro José Gaglietti, da IMED.

FERNANDA SAVIAN RODRIGUES

Título: Cidadania, direitos humanos e emancipação: uma perspectiva em construção

Resumo: A reflexão ora apresentada aborda o estatuto da cidadania enquanto categoria aberta, reflexiva e dinâmica, a ensinar perspectivação. A compreensão da conjuntura contemporânea, por conseguinte, torna-se um pressuposto necessário no âmbito da proposta de ressignificação desse conceito, sobretudo, considerando-se a coexistência de fenômenos díspares que anarquizam a simetria das observações. Nesse sentido, a tensão latente entre a globalização e o regionalismo, como tendências que se repelem e se reforçam mutuamente, ilustra o cenário atual, cujas formas se delineiam entre a ruptura dos ideários da modernidade e os descentramentos e fragmentações que os sucederam. Nessa configuração paradoxal e em trânsito, onde se discute a legitimidade e as funções do Estado, os atores da política e o lugar do espaço público, reforça-se a relevância de ponderar-se acerca das possibilidades de ressignificação da cidadania para além de um discurso homogeneizador e determinante, transcendendo as instituições e os direitos positivados e alcançando a dinâmica das lutas sociais, (re)construídas no *fazer social*, no encontro e na articulação das diferenças, potencializada, enfim, como força autoinstituinte e emancipatória. Sob esse prisma, vislumbra-se a cidadania em sua dimensão política, ampliada em conteúdo e em extensão, abrangendo não só direitos civis e políticos, mas também sociais e culturais, bem como ultrapassando a esfera pública estatal e tornando os cidadãos não só titulares, como criadores de direitos, porque partícipes da comunidade política, dotados de poder para influir, efetivamente, nos processos decisórios, consoante instrumentos de democracia participativa. Por fim, essa emergente cidadania, construída e renovada, incessantemente, pelos sujeitos/atores no contexto de uma sociedade que articula igualdade e diferença, vincula-se aos direitos humanos, enquanto referencial pré-normativo, ético e utópico, a orientar e conferir sentido(s) à ação/luta cidadã para além de toda submissão.

Defesa: 7 Abril 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. Florisbal de Souza Del’Olmo, Prof. Dr. João Martins Bertaso, estes da URI, e Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo, da UFSM.

GRAZIELE BARBOSA ZIMMER MALAQUIAS

Título: A solução de conflitos e a eficácia da conciliação e mediação na tratativa das negociações: reflexão baseada nos possíveis enfrentamentos a uma melhor eficiência no judiciário

Resumo: O tema abordado, A solução de conflitos e a eficácia da conciliação e mediação na tratativa das negociações: reflexão baseada nos possíveis enfrentamentos a uma melhor eficiência no judiciário foi inspirado através da apreensão e percepções sobre o Judiciário, pela realidade que estamos enfrentando, social e profissionalmente. Procurou-se, a princípio, desenvolver a matéria sobre os temas mediação e conciliação via pesquisa bibliográfica exploratória descritiva, que segundo Cervo (1996) se elegem e privilegiam numerosas fontes que oferecem a condição de observar, registrar, analisar e correlacionar fatos ou fenômenos, sem manipulá-los. No percurso do estudo essa condição foi importante quando se ampliaram as possibilidades de evolução de um tema para outros subtemas: caso das considerações sobre a importância das ferramentas auxiliares para a promoção da paz social (muito discutida por Del’Olmo, Zimerman; Coltro, Malhadas Junior, Alfredo B. Brum, entre tantos outros); a necessidade de se começar a implementar meios de atuar considerando fatores psicológicos e emocionais dos litigantes; a contribuição para uma melhor eficiência em combate à crise do Judiciário. Enfim, aspectos de natureza qualitativa que assegurariam o máximo possível a ordem e o progresso social, principalmente nas relações interpessoais.

Defesa: 19 Julho 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. Florisbal de Souza Del’Olmo, Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Gröff, estes da URI, e Profa. Dra. Maritza Maffei da Silva, da UNICRUZ.

JOSÉ EDUARDO GOULART DE LIMA

Título: A concretização dos direitos fundamentais, as ações afirmativas e as cotas raciais para ingresso nas universidades públicas brasileiras

Resumo: A presente dissertação versa sobre direitos humanos e fundamentais, especialmente sobre a evolução, em seu âmbito, da proteção meramente formal para a busca da realização também substancial da igualdade. Enfocamos, nessa linha, a formação multicultural das sociedades modernas e, a partir da existência, nestas, de grupos minoritários, a necessidade de reconhecimento e de respeito por suas diferenças, bem como que se promova e implemente medidas de sua inclusão social, cultural e econômica, suficientes à concretização de sua igual dignidade. Enquadramos a população negra brasileira como um grupo social minoritário, historicamente subordinado, discriminado e alijado de

iguais oportunidades de fruição dos benefícios socioeconômicos em nosso país, bem como demonstramos a evolução ocorrida, a partir das últimas décadas do século XX, acerca do reconhecimento e da valorização desse grupo social, que levou os Poderes Públicos brasileiros a adotar medidas legais e administrativas tidas por necessárias à promoção da igualdade substancial dos cidadãos negros da nossa nação. Fizemos um estudo sobre as ações afirmativas, dentre as quais as cotas raciais universitárias, enquanto instrumentos de que se tem valido o Estado brasileiro para a promoção do acesso da população negra nacional ao ensino superior, como forma de lhes proporcionar melhores oportunidades de progresso pessoal na sociedade e no mercado de trabalho do nosso país, confrontando-as com as ordens constitucional e legal brasileiras, bem como analisando como os tribunais pátrios têm resolvido os conflitos sociais surgidos no âmbito da aplicação dessas medidas em várias universidades públicas federais e estaduais brasileiras.

Defesa: 28 Outubro 2010

Banca Examinadora: Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Gröff, Profa. Dra. Liliana Locatelli, estes da URI, e Profa. Dra. Vânia Beatriz Rey Paz, da UFSM.

JOSÉ OZORIO VIEIRA DUTRA

Título: A solução do conflito entre o direito de propriedade e o direito ambiental: a exigência da reserva legal

Resumo: A presente pesquisa tem por finalidade abordar o conflito entre o direito de propriedade e o direito ambiental na perspectiva da teoria dos direitos fundamentais, especificamente acerca da exigência da reserva legal. No primeiro capítulo são estudados os direitos fundamentais, a evolução histórica e as transformações que tais direitos passaram nos diversos períodos da história política e jurídica do País, até se consolidarem no constitucionalismo contemporâneo brasileiro, servindo de fundamento teórico a presente pesquisa. A partir da análise destes direitos, no segundo capítulo se desenvolve um estudo acerca da proteção ao meio ambiente como uma das funções sociais da propriedade. Observa-se que, não obstante o direito ambiental se firme como compromisso da coletividade e do Poder Público, isto não deve significar a negação do direito de propriedade que se consolidou historicamente como direito fundamental. Por fim, no terceiro e último capítulo é feita uma análise sobre a solução do conflito entre o direito de propriedade e o direito ambiental, especificamente, na questão da aplicação do Código Florestal brasileiro que impõe a obrigatoriedade da reserva legal nas propriedades rurais, de modo indiscriminado. A solução adequada desse conflito, conforme o entendimento aqui defendido dar-se-á mediante a aplicação do princípio da proporcionalidade. O presente trabalho foi desenvolvido através da metodologia monográfica e dedutiva, utilizando a pesquisa bibliográfica de autores nacionais e estrangeiros, artigos da internet, textos legais, projetos de leis e substrato jurisprudencial.

Defesa: 21 Janeiro 2011

Banca Examinadora: Profa. Dra. Liliana Locatelli, Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Gröff, estes da URI, e Prof. Dr. Braulio Otomar Caron, da UFSM/CESNORS.

LETÍCIA MOUSQUER RITTER

Título: O pan-principiologismo no processo civil brasileiro: o que pode e o que não pode ser considerado princípio

Resumo: No Brasil, o pós-positivismo, que elevou os princípios à condição de norma, chegou a níveis crônicos. Saltamos de um período de negação da normatividade dos princípios para um período onde todos os padrões foram elevados a condição de princípio. Essa proliferação principiológica, no sentido de invenção de princípios, vem sendo objeto de críticas pela doutrina, sob a premissa de que essas arbitrariedades ferem o Direito ao Devido Processo Legal. Assim, o uso indiscriminado dos princípios, a criação ad hoc de novos princípios, bem como a dificuldade de conceituação do que seja princípio são o objeto de estudo do presente trabalho. Nos capítulos 1 e 2 objetivaremos traçar um contraponto entre as delimitações conceituais e tipos principiológicos entre a doutrina processual civil pátria e o paradigma hermenêutico filosófico, para que, no capítulo 3, possamos verificar o que pode ser considerado ou não princípio. Ainda no capítulo final do estudo verificaremos como os Tribunais vêm utilizando os princípios em suas decisões. A justificativa da pesquisa centra-se na importância que os princípios são instituidores das bases para normatividade do Direito. O objetivo do estudo, portanto, é verificar como a doutrina processual e os Tribunais vêm tratando dos princípios, para auferirmos em que medida isto propicia a democracia, ou propulsione arbitrariedades. Tudo para que constatem se o direito ao Devido Processo Legal, que é um Direito Fundamental, compactua ou não com o pan-principiologismo.

Defesa: 5 Maio 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. Adalberto Narciso Hommerding, Prof. Dr. Noli Bernardo Hahn, estes da URI, e Prof. Dr. Douglas Cesar Lucas, da UNIJUÍ.

LUIS ROGER VIEIRA AZZOLIN

Título: Interdição civil e o paradigma da incapacidade na sociedade multicultural

Resumo: Interdição civil e o paradigma da incapacidade é um trabalho sobre o conceito de incapacidade, onde trata sobre os temas da internação psiquiátrica, interdição civil, como o ordenamento jurídico pátrio trata a matéria e a Lei da Reforma Psiquiátrica e seus efeitos na vida dos portadores de sofrimento psíquico. Além disso, de forma perfunctória o trabalho versa sobre os Tratados e Convenções Internacionais protetivas daqueles que são afligidos por algum transtorno mental. Todos os assuntos tratados sob o enfoque do Multiculturalismo.

Defesa: 31 Agosto 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. Livio Osvaldo Arenhart, Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Gröff, estes da URI, e Prof. Dr. Augusto Jaeger Junior, da UFRGS.

MARCELO CACINOTTI COSTA

Título: O positivismo legalista vigente: aportes críticos à luz da fenomenologia hermenêutica

Resumo: O presente trabalho aborda questões filosóficas e a relação delas com o direito. Nessa linha, realiza-se uma crítica ao sistema jurídico jurisdicional e identifica-se uma crise instaurada em meio à inefetividade e à irresponsabilidade dos protagonistas da atividade jurídica no País. Para tanto, realiza-se uma inter-relação das questões filosóficas mais relevantes para a formação do pensamento jurídico e contrapõem-se métodos epistemológicos tradicionais com “métodos” hermenêuticos, no sentido de justificar o termo “crise”, demonstrando o rumo equivocado que direito e a modernidade tem tomado. Para tornar este trabalho menos abstrato possível, busca-se uma abordagem com análise de casos práticos, vivenciados no dia a dia da lide forense, com o intuito de demonstrar de forma mais pedagógica possível a relação existente entre a filosofia jurídica clássica e a fenomenologia hermenêutica, sob um viés pragmático. Por fim, realizada a diferenciação necessária entre duas éticas: ética do regramento e a ética da finitude (responsabilidade), fazendo-se uma abordagem sobre a verdade no processo, buscando contrapor duas matrizes teórico-filosóficas bastante distintas: a dos procedimentalistas e a dos pragmáticos, no sentido de demonstrar que a verdade é temporal e não se compatibiliza com ambientes de caráter arbitrário.

Defesa: 26 Abril 2011

Banca Examinadora: Prof. Dr. Livio Osvaldo Arenhart, Prof. Dr. Adalberto Narciso Hommerding, estes da URI, e Prof. Dr. Gilmar Antonio Bedin, da UNIJUÍ.

PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Título: Forças armadas e democracia: uma perspectiva (im) possível?

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo sugerir e proporcionar um momento de reflexão acerca da atuação interna e externa das Forças Armadas a partir de uma teoria garantista adequada ao Estado Democrático de Direito, asseverando os problemas vislumbrados em seu desempenho e delineando seus limites. Para tal intento percorre-se pelos escaninhos da especificidade militar, tendo como referencial sua trajetória histórico-evolutiva dentro de um contexto social e político brasileiro. A teoria de base garantista de Luigi Ferrajoli é utilizada como meio teórico na busca de uma transformação sócio-política, com vistas a se criar um recurso de sustentação que guarde viabilidade e efetividade em tutelar os direitos fundamentais dos integrantes das Forças Armadas. Estas guardam, pela sua especificidade militar, uma cultura que tem se estabelecido historicamente com características colidentes com os indicativos constitucionais de salvaguarda de direitos democráticos. Por isso verifica-se também um descompasso da atuação interna e externa das Forças Armadas frente à cultura democrática da sociedade civil. Espera-se, com a presente dissertação, dar alguns passos iniciais rumo a uma qualificação da atuação interna e externa das Forças Armadas, privilegiando a adequação da instituição a preceitos democráticos constitucionais e a uma nova situação hermenêutica pautada em valores éticos de respeito à dignidade da pessoa humana, à diversidade, à tolerância religiosa e à liberdade de consciência.

Defesa: 26 Novembro 2010

Banca Examinadora: Profª. Dra. Angelita Maria Maders, Profª. Dra. Rosângela Angelin, estes da URI, e Profª. Dra. Valéria Ribas do Nascimento, da UNIJUÍ.

RENATA EGERT

Título: Sociedade de consumo e meios de comunicação: os limites e o controle à publicidade enquanto instrumento de consolidação de novos padrões de consumo

Resumo: A presente pesquisa ocupou-se do estudo da Sociedade de Consumo refletida pela imposição de novas necessidades, que se caracterizam por uma busca incessante pela aquisição de bens de consumo, os quais estão intrinsecamente relacionados ao status que o consumidor ocupa no seu meio

social. Nesta Sociedade criam-se novos padrões de consumo. Propõe-se, destarte, o estudo do ato de consumir refletido não mais somente na esfera econômica de uma sociedade, mas na postura do indivíduo enquanto cidadão, desde suas relações sociais até no exercício de seus direitos políticos. Neste sentido, identifica-se que os valores presentes nesta Sociedade de Consumo, por sua vez, têm como principal instrumento de difusão os meios de comunicação de massa, uma vez que atingem a maior parte da população, e a partir destes, são construídas novas identidades, difundidas novas culturas e valores morais, criadas novas necessidades e consolidado um novo perfil de cidadão. Partiu-se, desta forma, a análise técnica da publicidade, como um dos instrumentos mais utilizados na disseminação dos padrões de consumo. Por fim, observou-se a relevância de se impor limites a estes instrumentos e a necessidade de atuação do Direito como regulador destas práticas no Brasil, especialmente no que se refere à oferta publicitária. A pesquisa direcionada à Sociedade de Consumo partiu do método de abordagem dialético, através do qual se organizou o raciocínio lógico para o procedimento dissertativo de pesquisa, situado no estudo de caso de um determinado objeto, com o intuito de analisar a influência dos meios de comunicação em massa, e os limites impostos à publicidade no Brasil.

Defesa: 4 Novembro 2010

Banca Examinadora: Profa. Dra. Liliana Locatelli, Prof. Dr. Paulo Vanderlei Vargas Gröff, estes da URI, e Profa. Dra. Lana D'Ávila Campanella, da UFSM.

ROBERTO POZZEBON

Título: O princípio jurídico da igualdade e as ações afirmativas no acesso ao ensino público de nível superior: método utilizado pela Universidade Federal da Fronteira Sul campus de Cerro Largo/RS

Resumo: O presente trabalho aborda a questão das ações afirmativas para ingresso no ensino público de nível superior como uma das formas de inclusão e redução das diferenças sociais e regionais, objetivo esse insculpido no artigo 3º da Constituição Federal de 1988 como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Sob esse prisma, foi analisado o princípio jurídico da igualdade, para então estudar a possibilidade de discriminar juridicamente, protegendo de forma positiva, segmentos sociais em situação de vulnerabilidade, a fim de corrigir as diferenças de fato existentes na sociedade. Assim, foi analisado o método de acesso à universidade pública baseado em cotas raciais e o método que leva em consideração a nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – cominado com o fator anos cursados com aprovação na escola pública, sistemas esses já utilizados. A pesquisa aborda também as discussões doutrinárias sobre a possibilidade de adotar um método que conjuge cor da pele com classe social e outro baseado unicamente no fator socioeconômico de exclusão. Por fim, foi estudado o critério adotado pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campi de Cerro Largo, o qual apresenta resultado eficaz em relação à seleção de alunos excluídos do ensino universitário público na região, como uma alternativa a ser levada em consideração quando se fala em ações afirmativas no ingresso à universidade pública.

Defesa: 7 Outubro 2010

Banca Examinadora: Prof. Dr. Livio Osvaldo Arenhart, Profa. Dra. Angelita Maria Maders, estes da URI, e Profa. Dra. Marli Marlene Moraes da Costa, da UNISC.